

RESOLUÇÃO Nº 039/2025 – CAD/UNESPAR

Prorroga, por dois anos, o prazo de validade do concurso público edital nº 060/2022 – CPPS – homologado pela Resolução SEAP nº 1.786/23, publicada no DIOE nº 11.432, de 02 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando que o Concurso Público foi realizado em conformidade com o Decreto nº 7116/2013, de 28/01/2013, que regulamenta os Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;

considerando o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei nº 20933/2021, de 17/12/2021, alterada pela Lei nº 21852, de 15/12/2023, que estabelece que a homologação dos concursos públicos e a prorrogação do prazo de validade dos certames são de competência da respectiva IEES, que os realizará por meio de Conselho Superior;

considerando as manifestações da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Procuradoria Jurídica da Unespar, exarados no protocolo nº 23.711.948-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 060/2022 – CPPS, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 11.263, de 19 de setembro de 2022, que visa ao provimento de vagas no cargo de Agente Universitário, homologado pela Resolução SEAP nº 1.786 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11.432, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 16 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 083/2025.

Documento: **Resolucaon0392025AprovaaprorrogacaodoprazodevalidadedoConcursoPublicon06020221.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 17/04/2025 16:57 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.391.178** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 16/04/2025 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3134cda502be6dbe25c6a5137c355764.

Portaria R. - Nº 2025.280

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL de suas atribuições legais e estatutárias, consid autuado no Sistema Eletrônico de Informação Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Proce

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do e especial do cargo de Professor Colaborad nº 10.xxx.219-x, linha funcional 1, lotada no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42076/2025

Portaria R. - Nº 2025.271

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000003662-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Jéssica Rodrigues de Almeida Santos, RG nº 13.xxx.993-x, linha funcional 1, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42063/2025

Portaria R. - Nº 2025.267

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000022858-2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico Administrativo, de Karoline Aparecida Jorge, RG nº 12.xxx.422-x, linha funcional 1, lotada na Biblioteca Central Professor Faris Michael, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42092/2025

Portaria R. - Nº 2025.275

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000010021-7,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Thais Dvulatk Marques Pançan, RG nº 8.xxx.128-x, linha funcional 3, lotada no Departamento de Medicina, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42066/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
247155425**

Documento emitido em 25/04/2025 08:20:13.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11888 | 23/04/2025 | PÁG. 54**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso tutárias, considerando os termos do expediente de Informações da Universidade Estadual de aciou no Processo nº 25.00002222-3,

rescisão do contrato de trabalho em regime o em Enfermagem, de Daiane Diniz, RG , lotada na Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42090/2025

Portaria R. - Nº 2025.281

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000016059-7,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Rubens Ibraim Ribeiro, RG nº 9.xxx.179-x, linha funcional 2, lotado no Departamento de Economia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42077/2025

Portaria R. - Nº 2025.260

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 25.000018439-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Produtor Audiovisual, de Beatriz Akemi Hiraiwa Oliveira, RG nº 3.xxx.218-x, linha funcional 6, lotada no Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2025. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

42085/2025

UNESPAR**RESOLUÇÃO Nº 039/2025 – CAD/UNESPAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando que o Concurso Público foi realizado em conformidade com o Decreto nº 7116/2013, de 28/01/2013, que regulamenta os Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;

considerando o disposto no § 2º do Art. 15 da Lei nº 20933/2021, de 17/12/2021, alterada pela Lei nº 21852, de 15/12/2023, que estabeleça que a homologação dos concursos públicos e a prorrogação do prazo de validade dos certames são de competência da respectiva IEES, que os realizará por meio de Conselho Superior;

considerando as manifestações da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e da Procuradoria Jurídica da Unespar, exaradas no protocolo nº 23.711.948-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 060/2022 - CPPS, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 11.263, de 19 de setembro de 2022, que visa ao provimento de vagas no cargo de Agente Universitário, homologado pela Resolução SEAP nº 1.786 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 11.432, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 16 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

42131/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria n.º 524 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Marcia Marlene Stentzler**, portadora do RG 3.XXX.435-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de junho a 13 (treze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do "58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) 150 anos", que acontecerá na cidade de Novi Sad/Serbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 525 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Lucineia Maria Lazaretti**, portadora do RG 7.XXX.847-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de junho a 13 (treze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do "58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) 150 anos", que acontecerá na cidade de Novi Sad/Serbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 526 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Valter Soares de Camargo**, portador do RG 8.XXX.492-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de junho a 13 (treze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do "58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) 150 anos", que acontecerá na cidade de Novi Sad/Serbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 527 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Regina Royer**, portadora do RG 5.XXX.847-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de junho a 13 (treze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do "58º Congresso Internacional de Americanistas (ICA) 150 anos", que acontecerá na cidade de Novi Sad/Serbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá

obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 528 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Designar João Paulo Segato de Miranda, CPF XXX.908.839-XX, e Mônica Herek, CPF XXX.062.329-XX, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato 1800/2025, firmado entre a Empresa LRBN Prestação de Serviços LTDA e o *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 535 de 17 de abril de 2025.

Art. 1º Designar Raphaela Amaoka Bernardino Pereira, CPF XXX.100.569-XX, e Naura Nathalie Sousa Santos da Silva, CPF XXX.263.389-XX, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato 2250/2024 - GMS 2250/2025, firmado entre a Empresa Produverserv Serviços LTDA e o *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 536 de 16 de abril de 2025.

Art. 1º Designar Sebastião Cavalcanti Neto, CPF XXX.964.999-XX, e João Antonio Chaves Miquilini, CPF XXX.706.749-XX, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Compromisso 22.981.629-2/2024, firmado entre a Empresa Rarm Contabilidade Estratégica LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

41958/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/CAMPUS DE PARANAVAI

A Diretora Geral do *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria n.º 004 de 28 de março de 2025.

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a **Comissão de Permanente Procedimentos Patrimoniais (COPPA)** da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

I. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS - COPPA

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Sônia Francisco Soares	XXX.080.729-XX	Membro
Maria de Lourdes de Souza Rodrigues	XXX.629.659-XX	Membro

II. COMISSÃO DE INVENTÁRIO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Vanderlei Barboza	XXX.151.779-XX	Membro
Marcia Regina Geraldo	XXX.101.819-XX	Membro

III. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Vanderlei Barboza	XXX.151.779-XX	Membro
Marcia Regina Geraldo	XXX.101.819-XX	Membro

IV. COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESINCORPORAÇÃO

NOME	CPF	FUNÇÃO
Vanderlei Ferreira Vassi	XXX.076.809-XX	Presidente
Vanderlei Barboza	XXX.151.779-XX	Membro
Marcia Regina Geraldo	XXX.101.819-XX	Membro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
247185525

Documento emitido em 25/04/2025 08:20:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 11888 | 23/04/2025 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

entra em vigor nesta data, revoga a Portaria n.º 41958/2025 e demais disposições em contrário, que produziram efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - Diretora Geral - *Campus* Paranavaí

41975/2025